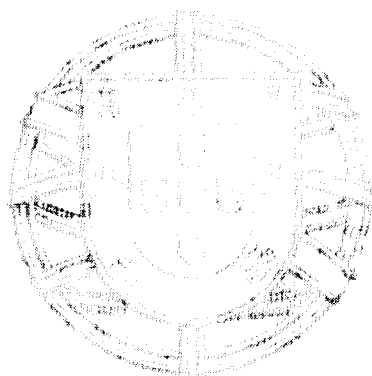




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Ministério da Agricultura

Secretaria-Geral do Ministério	2842
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	2842
Direcção-Geral das Florestas	2842
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	2843
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	2843
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	2843
Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar	2844
Instituto de Qualidade Alimentar	2844

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto ..	2844
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	2844
Direcção-Geral dos Hospitais	2845
Hospitais da Universidade de Coimbra	2846
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	2846
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	2846
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	2846
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	2846

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social	2846
--	------

Universidade da Beira Interior	2846
Universidade de Coimbra	2846
Universidade de Lisboa	2847
Museu, Laboratório e Jardim Botânico, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	2847
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	2848
Universidade Nova de Lisboa	2848
Universidade do Porto	2848
Serviços Sociais da Universidade do Porto	2850
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	2851
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	2852
Instituto Politécnico de Coimbra	2853
Instituto Politécnico da Guarda	2853
Instituto Politécnico de Lisboa	2853
Instituto Politécnico de Santarém	2853
Instituto Politécnico de Viseu	2853
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	2853
Câmara Municipal de Boticas	2854
Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, Turismo e Termalismo da Câmara Municipal de Nisa	2854
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	2854

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de jurista, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91.

Os candidatos excluídos podem recorrer, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Candidatos admitidos:

Alexandra de Fátima Patacas dos Santos Penacho.
Ana Cristina Coelho dos Santos Gonçalves Ramos.
Ana Margarida Porto Roque Cabral.
Ana Maria Mendes de Carvalho.
Ana Paula Duarte Andrade Costa Rito.
Ana Paula Vaz Pinheiro de Sousa Basílio.
Anabela Domingues Santana.
António João Sequeira Ribeiro.
António Manuel Almeida Pereira.
António Manuel Pires Bernardes.
António Raul da Costa Torres Capaz Coelho.
Bella Isa de Sampaio e Melo Cardoso Rodrigues.
Carlos Alberto Ferreira Martins.
Carlos Miguel Calvão Teixeira.
Carolina da Conceição Moreira de Oliveira.
Cristina Maria Augusto Ribeiro.
Dina Maria Cabrita Santos Cochicho Cília.
Dina Paula Correia Baiona.
Emília da Glória Silva dos Santos.
Francisca Mendes Martins.
Gabriela Filipa Duarte de Deus Branco.
Gisela Carreira Telles Ribeiro.
Helena Teresa Ferreira da Cruz Fernandes.
Isabel Margarida Bela Ferreira de Marques Batoque Garcia Ribeiro.
Isabel Maria Pereira do Carmo.
José António de Matos Morujo.
José Filipe Pereira Lamelas.
Madalena Maria Pereira Pedrosa de Sousa.
Maria Alice Almeida Nascimento.
Maria Celeste Coelho.
Maria do Céu Dias Rosa das Neves.
Maria da Conceição Leão Baptista.
Maria de Fátima Teixeira Barbosa.
Maria Filipa Alves Marvão Lucas Martins.
Maria José Marinho Nunes.
Maria Laura Osório Correia da Silva.
Maria Laura Quadrado Saraiva de Almeida.
Maria Leticia Pereira Sabino Martins Bairrada.
Maria da Luz da Costa Fernandes Dias.
Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa.
Maria Paula Varela Lourenço Gonçalves.
Maria Sílvia de Carvalho Rodrigues.
Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida.
Mariana Teresa Lacerda Machado de Sousa Guedes.
Mário João Redondo Serra Pereira.
Paula Manuela Mendes Dias Duque Loureiro.
Paula Marina Pinto de Azevedo Campos.
Paulo Jorge da Silva Patrício Mendes.
Rita Maria Rodrigues Carvalho Pereira da Silva.
Sandra Cristina Pires Gomes.
Vitorino da Conceição Henriques.

Candidatos excluídos:

Cláudia Vieira Gomes de Lopes Borges (a).
José António Ferreira da Silva (a).
Maria Cristina de Almeida da Fonseca Pires Duarte Guerreiro (b).
Maria de Fátima da Silva Martins Vaz (a).
Maria Leonor Figueira das Neves (a).
Maria Madalena Dias Folque de Gouveia (c).

(a) Por não estar devidamente autenticado o certificado de habilitações literárias, como se exige na al. c) do n.º 10.1 do aviso.

(b) Por não ter apresentado fotocópia do bilhete de identidade, como se exige na al. b) do n.º 10.1 do aviso.

(c) Por não ter apresentado o *curriculum vitae*, fotocópia do bilhete de identidade e o certificado de habilitações literárias, como se exige nas als. a), b) e c) do n.º 10.1 do aviso.

21-2-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Serrano Alegria*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Por despacho de 28-2-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Luís Manuel Vieira dos Santos Constantino, segundo-oficial do quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura — autorizada a licença sem vencimento por um ano, a partir de 1-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-3-92. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Girão Neto*.

Direcção-Geral das Florestas

Direcção de Serviços de Administração

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 4-12-91 do subdirector-geral das Florestas, proferido por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Florestas, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 51/86, de 6-10.

1.1 — O provimento no lugar posto a concurso fica condicionado à realização de estágio probatório com a duração de um ano, nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 3.º e do art. 5.º, ambos do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2 — A este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 248/85, de 15-7, e 265/88, de 28-7, e do Dec. Regul. 51/86, de 6-10.

3 — O lugar a prover, inserido na carreira técnica superior constante no mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 51/86, de 6-10, destina-se à área de informação técnica, consistindo o seu conteúdo funcional na elaboração de estudos, concepção e desenvolvimento de projectos e emissão de pareceres, designadamente nas áreas de informação, documentação e divulgação de trabalhos de natureza técnica realizados no âmbito das actividades desenvolvidas ou de interesse para a Direcção-Geral das Florestas que envolvam a necessidade de conhecimentos especializados de línguas estrangeiras, nomeadamente o francês e o alemão.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido somente para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho e vencimento do lugar a preencher — o local de trabalho situa-se em Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Florestas, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão 1, índice 300, das carreiras de regime geral do actual sistema retributivo, durante o período de estágio, e ao escalão 1, índice 380, após a integração no quadro na categoria de técnico superior de 2.ª classe, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- Encontrar-se nas condições do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Possuir curso superior que confira o grau de licenciatura.

6.1 — Será considerada condição preferencial a licenciatura em Literaturas Modernas (variante de Estudos Franceses e Alemães).

7 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, em papel formato A4, com uma cópia, que servirá de recibo, dirigido ao director-geral das Florestas, solicitando a admissão ao concurso e entregue directamente na Repartição de Pessoal e Expediente da Direcção-Geral das Florestas, sita na Avenida de João Crisóstomo, 28, 1000 Lisboa, ou ainda remetida pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, dele devendo obrigatoriamente constar:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, endereço postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;

- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional anterior;
- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar na admissão dos candidatos a estágio serão a avaliação curricular, cujos factores de ponderação somam 6, nela se compreendendo a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional complementar, desde que relacionada com o conteúdo funcional do lugar a preencher, complementada com a entrevista profissional de selecção, cujo factor de ponderação é 4, nos termos das als. b) e d) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Sistema de classificação — o sistema de classificação é o constante do art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio tem a duração de um ano e tem carácter probatório.

11.2 — A frequência do estágio é feita em regime de comissão extraordinária de serviço, de requisição ou de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos pelos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 427/89, de 7-12.

11.3 — O estágio será remunerado de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento dos lugares de origem, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, no n.º 5 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e no art. 7.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

11.4 — A avaliação e a classificação final de estágio competem ao júri do estágio, que será o júri do concurso aberto pelo presente aviso, as quais serão traduzidas na escala de 0 a 20 valores, atendendo a:

- a) Relatório de estágio;
- b) Classificação de serviço referente ao período de estágio, atribuída nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6;
- c) Entrevista.

O relatório e a classificação de serviço terão de estar à disposição do júri até ao 30.º dia após a sua conclusão.

11.5 — A classificação final do estágio resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das três operações de selecção referidas no n.º 11.4 deste aviso e a ordenação final será de acordo com a classificação obtida.

11.6 — Em matéria de funcionamento e competência do júri, homologação, publicação, reclamações e recursos aplicar-se-ão as regras previstas na lei geral sobre concursos na função pública, com as necessárias adaptações.

12 — O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido a título definitivo, de acordo com o ordenamento final referido no n.º 11.5, no lugar posto a concurso.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, na sede da Direcção-Geral das Florestas, em Lisboa, Avenida de João Crisóstomo, 28, e enviadas em fotocópia aos candidatos, através de ofício registado, se o número de candidatos for inferior a 50, ou, se aquele número for igual ou superior ao indicado, será publicada no *DR*, 2.ª

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — José Manuel Sousa Pereira, director de serviços de Administração.

Vogais efectivos:

Fernando Ferreira da Silva Correia, chefe de repartição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Isabel Maria Laranjeira Simões da Silva Cordeiro Ferreira, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Ana Maria de Sousa Prates Lopes Martins Cavaca, técnica superior de 1.ª classe.
Daniel Oliveira Spencer, chefe de repartição.

6-3-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel S. Pereira*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despachos de 4 e de 27-2-92 dos subdirectores regionais de Agricultura da Beira Litoral e de Trás-os-Montes:

Maria Elisa Dobrões Moreira, escriturária-dactilógrafa da carreira de escriturária-dactilógrafa do quadro da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — autorizada a sua requisição, por urgente conveniência de serviço, para exercer as mesmas funções nesta Direcção Regional, com efeitos a partir de 1-3-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-3-92. — Pelo Director Regional, *José Manuel Cardoso da Costa*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio, que se destina ao preenchimento de 10 lugares de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-92, que se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, a lista de candidatos admitidos a concurso.

6-3-92. — O Presidente do Júri, *José António Caiola Lacerda de Almeida*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Por despachos do director regional de Agricultura do Algarve de 23-12-91 e do director-geral de Planeamento e Agricultura de 31-12-91:

Joaquim Grave Ramalho, técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura — autorizado a exercer funções, em regime de requisição, na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, com efeitos a partir de 1-1-92.

Por despachos de 23-12-91 e de 22-1-92 do director regional de Agricultura do Algarve e do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária:

Ana Cristina Pires Moreira de Sousa Marcelino, técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária — autorizada a exercer funções, em regime de requisição, na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, com efeitos a partir de 1-2-92.

José Manuel Baguinho Sousa, técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária — autorizado a exercer funções, em regime de requisição, na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, com efeitos a partir de 1-2-92.

Maria Clarinda Afonso Baguinho Sousa, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária — autorizada a exercer funções, em regime de requisição, na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, com efeitos a partir de 1-2-92.

Por despacho de 3-2-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro:

José Pedro da Costa Ribeiro de Araújo, segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — autorizada a renovação da licença sem vencimento por mais de um ano, com efeitos a partir de 1-2-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

Por despacho de 30-1-92 do Secretário de Estado da Agricultura:

José Cirilo Dias Norberto, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — nomeado, em comissão de serviço, chefe de divisão do mesmo quadro, com efeitos a partir de 1-1-92, data da posse. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-3-92. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se declara que no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91, a p. 12 315, referente à abertura do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três vagas de técnico-adjunto principal da carreira de agente técnico agrícola do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, no n.º 2, onde se lê «O concurso é válido para as vagas existentes» deve ler-se «O concurso é válido para as vagas existentes à data da publicação do presente aviso no *DR* e para as que surgirem no prazo de dois anos, contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final».

28-2-92. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se torna público que, para efeitos do n.º 1 do mesmo artigo, se encontra afixada na Repartição de Pessoal e Expediente Geral a lista de antiguidade do pessoal desta Direcção-Geral reportada a 31-12-91.

O prazo de reclamação fixado no art. 96.º é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

6-3-92. — O Subdirector-Geral, *António Valle e Azevedo*.

Instituto de Qualidade Alimentar

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 10-3-92, da estagiária admitida para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal deste Instituto, após aprovação em concurso aberto pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 129, de 5-6-90, se encontra afixada na Avenida do Conde de Valbom, 98, e na Rua de Alexandre Herculano, 6, 4.º, em Lisboa, onde poderá ser consultada dentro das horas de expediente.

11-3-92. — O Presidente do Júri, *Abel Maria Bebiano Moutinho*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, faz-se público que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar da categoria de enfermeiro-assistente do grau 3 do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, será na data de publicação do presente aviso no *DR* afixada na vitrina do Serviço de Pessoal desta Escola e enviada aos candidatos.

9-3-92. — A Enfermeira-Directora, *Delmina dos Anjos Moreira*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Coimbra

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para conhecimento dos interessados, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para o preenchimento de três vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos admitidos:

Adélia Maria Alves Rodrigues.
Adélia Simões Rodrigues de Almeida.
Alda Maria Ferreira Ribeiro Coelho.
Aldina Maria de Almeida Santos.

Alzira dos Anjos da Silva Correia.
Ana Cristina Damasceno de Albuquerque Ribeiro dos Santos.
Ana Isabel Gomes Costa de Lemos Pinheiro Marques.
Ana Paula Aristides Guerra Ribeiro.
Ana Paula Caetano Lopes de Sousa Dinis.
Ana Paula Coelho Lopes.
Ana Paula Duarte Coimbra.
Ana Paula Henriques Soares Lopes Dias.
Anabela Banaco Relvão.
Anabela Carvalho Vilão Bogalho.
Anabela da Conceição Monteiro Pereira.
Anabela Gonçalves Dinis.
Anabela de Sousa Rasteiro.
Ângela Maria Assunção Santinho.
António dos Santos Calhau Pereira.
Carla Elisabete Fernandes Cardoso.
Carlos Alberto Brás de Oliveira.
Carlos Alberto da Cunha Almeida Macedo.
Carlos Manuel Rodrigues dos Reis.
Cecília Manuela Batista Mendes.
Célia Maria Alves Vilão.
Célia Maria Simões Ribeiro Gonçalves.
Cidália Cordeiro Ribeiro.
Cidália Maria Ventura da Silva.
Cláudia Isabel Cerveira de Figueiredo Cabral.
Cláudia Maria Simões da Silva Gonçalves.
Cristina Isabel de Oliveira Almeida Santos.
Cristina Margarida Martins Pereira.
Cristina Maria de Almeida Teixeira.
Cristina Maria Fernandes Cardoso Pinto.
Cristina Maria Gomes Colaço.
Domingos Manuel Basílio da Costa.
Dulce Cristina Martins de Carvalho.
Elisa Maria dos Santos Pacheco.
Elisabete Maria Fernandes do Amaral Moura.
Elsa Maria Gomes de Matos.
Emília da Conceição Oliveira Castanho de Sousa Trêpa.
Emília Maria Rodrigues Caleiras.
Eracema Maria Rocha de Sousa Fernandes.
Estefânia Rodrigues de Moraes Teixeira.
Felismina Maria Godinho Conde Antunes.
Fernanda Maria Dias Antunes.
Fernanda Maria Rodrigues Moura Dias.
Fernando Gaspar da Cruz Carvalho.
Fernando Manuel Dias.
Filomena Maria Fernandes Marques Pimenta.
Filomena Maria Vieira Lisboa da Silva Matias Marques Simões.
Georgina Maria Ventura Ferreira Lopes.
Graça Maria Batista Rodrigues.
Graça Maria Ribeiro Rodrigues Santiago.
Helena da Conceição Mendes Moraes.
Helena Maria do Adro dos Santos Rodrigues.
Helena Maria Ferreira Lopes Gonçalves.
Helena Maria Henriques Ferreira Costa.
Helena Maria Quaresma Varela Serrano.
Helena Maria Rodrigues Cabral.
Hermínia Manuela Calheiros Loureiro.
Idália Maria Lopes Arcanjo Oliveira.
Isabel Margarida Carvalho Pereira.
Isabel Margarida Ferreira Pinho.
Isabel Maria Carvalho Pereira de Oliveira.
Isabel Maria da Encarnação Cordeiro Garcia.
Isabel Maria Guerra Besteiro.
Iolanda Maria Barros Ramos.
Jorge Manuel de Jesus Pimenta.
Jorge Mendes de Brito.
José Bernardo Ferreira Gomes.
José Carlos Ferreira Mendes.
José Carlos Ribeiro da Silva Cardoso.
José Joaquim Teixeira Roque.
José Manuel de Oliveira Alfaite.
Júlia Maria de Sande Leitão Ribeiro de Magalhães Cardoso.
Leonor Malva Salguinho.
Lídia da Conceição Madeira Jorge.
Lúcia Maria do Carmo Afonso.
Lucinda Maria dos Santos Jorge.
Luísa Maria Batista Vaz.
Madalena Luisa Miranda Cramês.
Mafalda Isabel dos Santos Jácome.
Manuela Maria Ferreira da Silva.
Margarida Isabel Pereira Alves Martins.
Margarida Maria Batista Pedro.
Maria Adelaide Bernardino dos Santos Marques.

Maria Adelaide Carmo de Sousa Conde.
 Maria Amélia Nunes Muro de Almeida Fragoso.
 Maria dos Anjos dos Santos Carvalho Vicente.
 Maria Celeste Batista Pereira Lopes Martins.
 Maria Celeste Martins Julião Raimundo.
 Maria Celeste Pato da Silva.
 Maria Cidália das Neves Pinto Marques.
 Maria Clara Henriques Simões.
 Maria Clara Mendes de Abreu Maia.
 Maria Clara Silva Sampaio.
 Maria da Conceição da Cruz Campos.
 Maria da Conceição Gonçalves Teixeira Coelho.
 Maria da Conceição Paranhos Rodrigues Bandeira.
 Maria da Conceição Venâncio.
 Maria da Costa Ferreira.
 Maria Cristina Caseiro Marques Rebelo.
 Maria Dulce Duarte Gonçalves.
 Maria Elisabete Duarte Ferreira Lopes.
 Maria de Fátima Antunes de Figueiredo Bragança.
 Maria de Fátima Bento.
 Maria de Fátima Bento Almeida Coimbra.
 Maria de Fátima Ferreira dos Santos.
 Maria de Fátima da Silva Morgado Gonçalves.
 Maria Fernanda Simões Loureiro.
 Maria da Graça Machado Loio.
 Maria da Graça Santana Costa Ribeiro.
 Maria Helena do Carmo Mendes Pinto Dias de Figueiredo.
 Maria Helena Ribeiro Pedro.
 Maria Isabel dos Santos Ferreira Cardoso.
 Maria de Jesus Fernandes Barra de Assunção.
 Maria João Miguel Canas Vieira.
 Maria José Batista Pocinho.
 Maria José Beirão Baltazar de Carvalho.
 Maria José Cavaleiro dos Santos Correia.
 Maria Júlia Batista Rodrigues.
 Maria Julieta Pinto Miranda.
 Maria Leonor Cortesão Moreira de Melo.
 Maria Leonor Pereira Roque.
 Maria Liliete Balsa Rodrigues Braz.
 Maria Luísa Campos Teixeira.
 Maria Luísa Cardoso Pimenta.
 Maria de Lurdes Jorge Carvalho.
 Maria Manuel Duarte Mendes.
 Maria Manuela Costa Andrade Moraes.
 Maria Margarida Antunes Gomes Freire.
 Maria Odete Gaspar Guardado Almeida.
 Maria Ondina Tavares da Conceição.
 Maria Raquel Matias Nunes.
 Maria do Rosário Freitas de Paiva.
 Maria Teresa Facas de Assunção.
 Maria Teresa Simões dos Santos.
 Maria Virgínia Caldeira Cardoso.
 Mário José Tinoco Tomé.
 Natália Maria dos Santos Costa.
 Odete dos Santos Caetano.
 Ondina Maria Raimundo dos Santos Flório.
 Otília Maria Marques Francisco.
 Patrícia Gisela Medina Ferreira Rita.
 Paula Alexandra da Silva Fernandes.
 Paula da Conceição Figueiredo Moraes Sérgio.
 Paula Cristina Dias Querido da Costa.
 Paula Cristina Dinis Eliseu.
 Paula de Fátima Dias Martins.
 Paula Isabel Rodrigues Quental.
 Paula Maria da Silva Soares de Oliveira.
 Paulo João Silva Oliveira.
 Paulo Jorge Ribeiro Sousa de Freitas.
 Pedro Miguel Lopes Nunes da Costa.
 Rodrigo Rebelo dos Santos Azenha.
 Rosa Alice da Costa Patrão Simões Rodrigues.
 Rosa da Conceição Madeira Jorge.
 Rosa Maria da Conceição Castela Coelho.
 Rosa Maria dos Santos Roxo Pereira.
 Rui Manuel Correia Pancas.
 Rui Paulo Rodrigues da Costa Rosário.
 Sónia Isabel Pereira Gonçalves.
 Susana Paula Peão de Sousa.
 Suzette Conceição Dias.
 Teresa Margarida Simões de Carvalho.
 Teresa Maria de Campos Cordeiro.
 Virgínia Maria Rentes Caldeira Marques.
 Vítor Manuel Mourão Teixeira.

Candidatos excluídos:

Armando José Basílio Valente (a).
 Ester Proença Pinhanços (a) (b).
 Isabel Fernanda Mendes Henriques de Sousa (a) (b).
 José Manuel Sousa Pinheiro (a).
 Margarida Alexandra Abranches Pinto Leal Gonsalves C. Santos (a) (b).
 Maria da Luz Albarran Moraes (c).
 Maria Teresa de Oliveira Santos (b).

(a) Não apresentou certificado de habilitações literárias.

(b) Não apresentou *curriculum vitae*.

(c) Não possui as habilitações literárias exigidas.

Em conformidade com o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cabe o direito a reclamação no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso.

Todos os interessados poderão levantar a documentação de suporte para a realização das provas passadas que sejam 15 dias após a data da presente publicação.

6-3-92. — O Presidente do Júri, *António Manuel Fonseca d'Oliveira Neto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Aviso. — Ao abrigo do disposto nos arts. 5.º e seguintes da Port. 1223-A/82, de 28-12 (Regulamento dos Ciclos de Estudos Especiais), por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde de 4-6-91:

1 — Foi aprovado para funcionar no Hospital Pediátrico de Coimbra e na Maternidade do Dr. Bissaya Barreto, do Centro Hospitalar de Coimbra, um ciclo de estudos especiais de neonatologia, adiante designado por ciclo.

2 — Este ciclo tem a duração de seis meses.

3 — O ciclo abrange todas as áreas de assistência perinatal, com destaque para a formação nas seguintes matérias: organização dos cuidados perinatais; contribuição do pediatra na prestação de cuidados pré-natais, nomeadamente no relacionamento com os centros de saúde, na identificação de «gestações em risco», no aconselhamento genético e no diagnóstico pré-natal; papel do pediatra na assistência ao nascimento, nomeadamente na reanimação do recém-nascido, na avaliação e observação neonatal e detecção precoce de situações que requerem actuações urgentes; experiência em técnicas realizadas num serviço de cuidados intensivos neonatais, nomeadamente em ventilação mecânica, na alimentação entérica e parentérica, na utilização correcta de meios invasivos e não invasivos de monitorização, na utilização de terapêuticas médicas e cirúrgicas e na correcta utilização dos meios complementares de diagnóstico; experiência de situações clínicas que requerem cuidados especiais; prática de um serviço de transportes de recém-nascidos; planeamento de altas e prestações de uma correcta informação clínica e organização de um serviço de seguimento de recém-nascidos; relacionamento com pais de recém-nascidos normais ou com patologia.

4 — As actividades do ciclo decorrerão no Serviço de Cuidados Intensivos do Hospital Pediátrico de Coimbra e no Serviço de Neonatologia da Maternidade do Dr. Bissaya Barreto.

5 — A par das actividades assistenciais e de uma plena integração nas equipas de trabalho dos serviços e nas respectivas urgências, o ciclo incluirá a realização ou participação em trabalhos de natureza teórico-prática.

6 — O corpo docente responsável por este ciclo é formado pelo Prof. Doutor António Torrado da Silva e Drs. Vicente Souto, Jorge Biscaia, Jorge de Castro Oliveira, Luís Aires, Luís Januário dos Santos, Joaquim Galdes Freire, Maria Eduarda Osório e Luís Carlos Silva Pinto.

7 — Podem concorrer a este ciclo todos os médicos que tenham como habilitação mínima o grau de especialista de pediatria médica.

8 — Na escolha dos candidatos, mediante avaliação curricular, terá prioridade o exercício na categoria de assistente num estabelecimento vocacionado para o apoio perinatal.

9 — O número dos candidatos a admitir por cada nova admissão ao ciclo será no máximo de dois por curso.

10 — O conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra elaborará um aviso de abertura, que publicará no *DR* e onde devem constar as datas, condições de candidatura e seu funcionamento.

11 — Durante a frequência do ciclo mantém-se o regime de trabalho que o candidato já possuía ou, no caso de não haver vínculo anterior, o que esteja determinado por lei.

12 — A classificação em termos de *Aprovado* ou *Não aprovado* será elaborada pelo corpo docente, tendo por base a avaliação contínua das actividades e a análise de um relatório final.

13 — Aos candidatos que já possuam vínculo a estabelecimentos ou serviços de saúde será garantida a frequência do ciclo em comissão gratuita de serviço.

14 — A frequência do ciclo por médicos não vinculados à função pública não confere só por si o direito de ingressar em estabelecimentos ou serviços públicos de saúde.

15 — Este ciclo confere, tal como outros da mesma área, a habilitação preferencial para provimento em lugares de assistência de neonatologia ou pediatria médica para os quais seja exigido este requisito especial.

16 — Quaisquer faltas ou omissões do presente regulamento poderão ser resolvidas posteriormente, em qualquer altura, de acordo com o corpo docente do ciclo e o conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, devendo, contudo, as alterações ser submetidas à apreciação da Direcção-Geral dos Hospitais.

4-3-92. — A Inspectora Superior de Administração Hospitalar, *Teresa Maria S. S. Fidalgo de Freitas*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 25/92, para chefe de serviço de urologia. — Em adenda ao texto do aviso de abertura do concurso em epígrafe, publicado no DR, 2.ª, 52, de 2-3-92, se publica que as duas vagas postas a concurso se destinam primordialmente às áreas de transplantação e andrologia.

6-3-92. — A Chefe de Repartição do Serviço de Pessoal, *Isabel Maria Monteiro dos Santos Cardoso*.

Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, se informa que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico principal de análises clínicas de saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 23, de 28-1-92, se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que será afixada na data da publicação deste aviso, no Serviço de Pessoal, onde poderá ser consultada dentro das horas normais de expediente, a lista da única candidata admitida ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, cujo aviso de abertura se encontra publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.

2-3-92. — O Administrador-Delegado, *Arnaldo Pinhão Moutinho de Freitas*.

Aviso. — Dando cumprimento à al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos concorrentes admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de auxiliar de acção médica de 3.ª classe, publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

6-3-92. — O Administrador-Delegado, *Arnaldo Pinhão Moutinho de Freitas*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — Concurso interno de acesso para provimento de técnico principal de análises clínicas. — Em cumprimento da al. a) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, comunica-se que se encontra afixada a lista de candidatos admitidos ao concurso acima referido nos locais habituais de afixação de avisos deste Centro Hospitalar.

5-3-92. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Desp. 11/87, de 11-9, faz-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para o provimento de lugares da categoria de enfermeiro do grau I, publicado no DR, 2.ª, 267, de 20-11-91.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de roupeiro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 292, de 19-12-91.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de electricista, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 292, de 19-12-91.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral para provimento de uma vaga da carreira de engenheiro técnico, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 24, de 29-1-92.

9-3-92. — O Administrador-Delegado, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se comunica que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Instituto a lista dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de um lugar vago de operário principal do grupo de pessoal operário semiqualeficado (jardineiro) do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 3, de 4-1-92.

5-3-92. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social

Despacho. — No uso da faculdade que me é conferida pelo Desp. DG-1/92, de 15-1-92, publicado no DR, 2.ª, 26, de 31-1-92, subdelego na directora de serviços licenciada Maria Leonor Oliveira Guimarães competência para despachar os requerimentos de registo das associações mutualistas, suas uniões e federações.

10-3-92. — A Subdirectora-Geral, *Sara Cardigos*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 15-10-91:

Licenciada Maria Helena dos Santos Bandeira Nunes — autorizada a sua contratação como assistente além do quadro da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 15-10-91, ficando exonerada das suas anteriores funções na mesma data.

Por despacho reitoral de 6-12-91:

Licenciada Maria Petronila Jorge Frade Rocha Pereira — autorizada a sua contratação como assistente além do quadro da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 6-12-91, ficando exonerada das suas anteriores funções na mesma data.

Por despacho reitoral de 19-12-91:

Licenciada Dina Isabel Malheiros Dinis de Mendonça — autorizada a sua contratação como assistente além do quadro da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 19-12-91, ficando exonerada das suas anteriores funções na mesma data.

(Isentos de visto do TC.)

4-3-92. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra de 27-2-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Bioquímica reque-

ridas pela Doutora Maria da Graça dos Santos Pratas do Vale, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Francisco Carvalho Guerra, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.
Doutor António Augusto Vasconcelos Xavier, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Lisboa.
Doutor Alexandre Tiedtke Quintanilha, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Arsélio Pato de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutora Maria Manuela da Gama de Figueiredo Assalino, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor Francisco Xavier Rocha Ferrand de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor Victor Manuel Calado Madeira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutora Maria Susana Newton de Almeida Santos, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

27-2-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho de 27-2-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Clarinda de Azevedo Maia, professora associada da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 18 a 22-2-92. (Não carece de verificação prévia do TC.)

4-2-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra de 24-2-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor António Vasco Beltrão Poiars Baptista, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade — pelo período de 16 a 22-3-92.
Ao Doutor Agostinho Diogo Jorge de Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade — pelo período de 2 a 6-3-92.
À Doutora Maria Helena Pinto de Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina desta Universidade — pelo período de 9 a 10-3-92.
Ao Doutor João Alberto Baptista Patrício, professor associado da Faculdade de Medicina desta Universidade — pelo período de 21 a 26-6-92.
Ao Doutor Armando José Ponce de Leão Policarpo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 12 a 21-2-92.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra de 25-2-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Liliana Maria Pires Ferreira, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 4 a 28-3-92.
À Doutora Maria Isabel Silva Ferreira Lopes, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 4 a 12-4-92.
À licenciada Ana Cristina Martins Rosa, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 14 a 21-2-92.

Por despachos de 24-2-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Penelope Elizabeth Stonehouse, leitora além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 24-2 a 3-3-92.
Ao licenciado Martin Walter Earl, leitor além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 17-2 a 2-3-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

28-2-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra de 27-2-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Maria Margarida do Soveral Rodrigues da Costa Moreira, investigadora auxiliar da Faculdade de Medicina desta Universidade — pelo período de 24-2 a 25-2-92.

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra de 28-2-92:

José Adelino Abrantes de Loureiro, monitor da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido o contrato, a seu pedido, em 29-1-91.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

4-3-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Serviços Académicos

Designados, por despacho do reitor de 5-3-92, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de Doutor em Ciências da Educação, na especialidade de História da Educação, requerida pelo licenciado Luís Manuel Leitão Canotilho, os seguintes docentes:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor António Pedro Machado Gonçalves Dias, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutor Carlos Alberto Ferreira de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutor Joaquim Ferreira Gomes, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Doutor António Simões, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Doutor João José Santos Matos Boavida, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

5-3-92. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 48, de 26-2-92, a p. 2069, se rectifica que onde se lê:

Licenciado Pedro António Pimenta da Costa Gonçalves, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — prorrogado o respectivo contrato até à realização das provas de mestrado, a partir de 14-2-92:

deve ler-se:

Licenciado Pedro António Pimenta da Costa Gonçalves, assistente estagiário [...] a partir de 14-12-92.

2-3-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Museu, Laboratório e Jardim Botânico

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso para os lugares de técnico superior de 1.ª classe, refs. 1 e 2, do quadro deste Museu, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-92, de que a lista provisória dos candidatos admitidos se encontra afixada no *placard* da Secretaria/Contabilidade do mesmo Museu, sita na Rua da Escola Politécnica, 58, em Lisboa.

Por ter havido apenas um concorrente admitido para cada um dos lugares, refs. 1 e 2, deste concurso e não haver excluídos, a lista torna-se definitiva 10 dias após a publicação do presente aviso no *DR*.

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso para o lugar de técnico especialista do quadro deste Museu, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-92, de que a lista provisória do candidato admitido se encontra afixada no *placard*.

card da Secretaria/Contabilidade do mesmo Museu, sita na Rua da Escola Politécnica, 58, em Lisboa.

Por ter havido um concorrente admitido a este concurso e não haver excluídos, a lista torna-se definitiva 10 dias após a publicação do presente aviso no *DR*.

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso para o lugar de auxiliar técnico (área de apoio laboratorial) do quadro deste Museu, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-92, de que a lista provisória do candidato admitido se encontra afixada no placard da Secretaria/Contabilidade do mesmo Museu, sita na Rua da Escola Politécnica, 58, em Lisboa.

Por ter havido um concorrente admitido a este concurso e não haver excluídos, a lista torna-se definitiva 10 dias após a publicação do presente aviso no *DR*.

9-3-92. — Pelo Presidente da Direcção, *Maria Ireneia Moita de Melo*.

Faculdade de Letras

Por despacho do vice-reitor de 30-11-91, por delegação do reitor: Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Universidade e o licenciado Henrique José Nunes de Andrade, para exercer funções de assistente estagiário, com efeitos a 1-12-91, considerando-se rescindido o contrato de professor provisório do 11.º grupo A da Esc. Sec. de IBN Mucana. (Visto, TC, 20-2-92.).

10-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do reitor de 5-3-92:

Licenciado José Carlos de Brito Lisboa Santos, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido o respectivo contrato a partir de 16-2-92. (Não carece de anotação do TC.)

6-3-92. — O Administrador, *Joaquim filipe C. Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Por despacho de 8-11-91 do vice-reitor da universidade do Porto, por delegação:

Katrin Ledebøer — contratada, por conveniência urgente de serviço, como leitora além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 8-11-91. (Visto, TC, 24-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 13-1-92 do vice-reitor da universidade do Porto, por delegação:

Florbela Maria Fernandes da Costa Ribeiro — contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro da 1.ª Secção (Ciências Matemáticas) do 1.º Grupo (Matemática Pura) da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 10-2-92.

Por despacho de 4-12-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mário Jorge Gonçalves dos Santos de Matos Amorim — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da disciplina de Anatomia I da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 4-12-91.

Por despacho de 14-1-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Augusta Maria Rodrigues Torres — contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro do Grupo de Botânica da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 15-1-92.

Por despacho de 21-1-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Sérgio Alexandre Pinto Teixeira — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 22-1-92.

Por despacho de 27-1-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

José António Pimentel da Silva — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com efeitos a partir de 27-1-92.

Por despacho de 5-2-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Ângelo Raimundo Alves Guedes — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, como auxiliar administrativo da Reitoria desta Universidade, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*.

Por despacho de 7-2-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria da Glória dos Santos Vilela Cardoso — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, como auxiliar de limpeza da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com a remuneração mensal correspondente ao 1.º escalão, índice 100, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*.

(Visto, TC, 27-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 24-2-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Aurora Oliveira Rodrigues Amaral, oficial administrativo principal da Faculdade de Ciências desta Universidade — nomeada, por conveniência urgente de serviço, chefe de secção da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 24-2-92, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

5-3-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Reitoria

Listas nominativas do pessoal da Reitoria e Serviços Centrais que transita do quadro criado pelo Dec.-Lei 148/88, de 27-4, para o quadro aprovado pela Resol. 1/92/PL, de 9-1-92, do Senado da Universidade, publicada no *DR*, 2.ª, 47, de 25-2-92, sem alteração de categoria e de situação jurídico-funcional, com efeitos a partir de 1-3-92, homologadas por despacho de 4-3-92 do vice-reitor desta Universidade, Prof. Doutor Cândido dos Santos, no uso de competência delegada:

Secretaria-Geral

Pessoal dirigente:

Administrador:

1 — Jorge Rocha Pereira (a).

Chefes de repartição:

1 — Ana Fortuna da Silva.

2 — Arnaldo António Gomes de Azevedo.

3 — Maria Madalena Ferreira Duarte Reis de Pinho.

Pessoal técnico superior:

Assessor (de Educação Física):

1 — Luís Manuel Falcão de Berredo Santos.

Pessoal técnico:

Técnico principal (de Canto Coral):

1 — Mário Mateus.

Pessoal técnico-profissional:

Preparador (b):

1 — Maria Helena da Costa Pereira Viana de Carvalho.

Auxiliar de laboratório (b):

- 1 — Maria Andreia Frias Pinto Filipe da Costa.

Pessoal administrativo:**Chefes de secção:**

- 1 — Alda Rosa Martins de Sousa.
- 2 — António Pereira de Bastos.
- 3 — Elsa Maria Lopes Braga.
- 4 — Maria da Conceição Ramada e Castro.

Oficiais administrativos principais:

- 1 — Maria Emília Rodrigues Rio.
- 2 — Maria de Fátima Pereira Duarte Rodrigues Dias.
- 3 — Maria de Fátima Teixeira Couto Pinto Ferreira.
- 4 — Maria Manuela Gomes Afonso Santos Ribeiro.

Primeiros-oficiais:

- 1 — Ana Maria Gregório Mogadouro.
- 2 — Anselmo Gustavo Salvini Melo Adrião (c).
- 3 — Cândida Isabel Rebelo da Costa Pinheiro Barbosa.
- 4 — Edite Saraiva Baptista Leal.
- 5 — Isabel Maria Gouveia Domingos.
- 6 — Maria Deolinda da Silva Freitas Cruz (d).
- 7 — Maria Emília Campos Granja.
- 8 — Maria de Fátima Guedes Ribeiro de Carvalho.
- 9 — Maria José Moreira Mendes Ferreira.

Segundos-oficiais:

- 1 — Fernanda Maria Baptista dos Santos.
- 2 — José António Rodrigues.
- 3 — José Luís Aires.
- 4 — Maria Alda Nunes de Aguiar Coelho.
- 5 — Maria Cândida Silva Leite Fernandes.
- 6 — Maria da Conceição Duarte Silva.
- 7 — Maria Elvira Sampaio Magalhães Pinto.
- 8 — Maria Justina Cordeiro Machado.

Terceiros-oficiais:

- 1 — Alice da Conceição Marques de Carvalho Paulo Bezerra.
- 2 — Ana Maria da Conceição Costa Pires de Lima.
- 3 — António Branco Ameixoeira.
- 4 — José Barbosa da Rocha.
- 5 — Manuel Celestino Cordeiro.
- 6 — Maria da Conceição da Cunha Tavares.
- 7 — Maria de Fátima Jesus Domingos Ferreira de Melo (e).
- 8 — Maria de Fátima dos Reis Araújo.
- 9 — Maria Helena Mendes da Rocha Oliveira.
- 10 — Maria Luisa Perez Pereira.
- 11 — Maria Rosa Pereira Pinto (e).

Tesoureiros:

- 1 — Águeda Rosa Andrade Lopes.
- 2 — Serafim Fernando Magalhães Cunha.

Escriturários-dactilógrafos:

- 1 — José de Seixas Rocha.
- 2 — Laurentino de Sousa Oliveira (f).
- 3 — Maria Dulce Gonçalves dos Santos Martins Castro.
- 4 — Maria de Fátima Menesson e Silva.
- 5 — Maria Rosa Pereira Pinto (g).
- 6 — Rosalina da Assunção Carneiro Coelho da Silva.

Auxiliares técnicos administrativos:

- 1 — Guiomar Ferreira Gonçalves.
- 2 — Maria Catarina Rodrigues Ribeirinho Demée.
- 3 — Maria Luísa Costa Braga de Meira.

Pessoal operário:**Electricista principal:**

- 1 — José Ferraz da Silva.

Pessoal auxiliar:**Motoristas de ligeiros:**

- 1 — António Gomes Coelho.
- 2 — Joaquim Moreira Gonçalves.
- 3 — Manuel Pereira da Rocha.

Telefonistas:

- 1 — Hermínia de Sousa Moreira de Assunção Belém.
- 2 — Maria Adelaide Nunes Ribeiro.

Encarregado do pessoal auxiliar:

- 1 — Flávio José Machado Moreira.

Auxiliares administrativos:

- 1 — Auralina de Jesus Oliveira Ribeiro.
- 2 — Evangelina da Conceição Rocha.
- 3 — Hélder Miguel de Bastos.
- 4 — José Amaro Ananias Gomes.
- 5 — Laura Augusta Vieira.
- 6 — Manuel Ernesto Ribeiro Teixeira.
- 7 — Maria Cesarina Teixeira Mendonça.
- 8 — Maria Lucília Dias da Costa Mota.
- 9 — Olinda de Jesus Adriano.

Guardas-nocturnos:

- 1 — Ernesto Pinheiro Ferreira.
- 2 — José Manuel Teixeira da Cruz.

Auxiliares de manutenção:

- 1 — Ana Maria da Silva.
- 2 — Isolina Emília Ribeiro Soares.
- 3 — Maria Teresa de Jesus Quintã.
- 4 — Rosa de Jesus Alves Monteiro.

Assessoria de Planeamento**Pessoal técnico superior:****Assessor principal:**

- 1 — António Manuel Lima e Silva Costa.

Assessor:

- 1 — Acácio Couto Jorge.
- 2 — Maria da Assunção Alves Moreira da Costa Lima (h).

Técnico superior principal:

- 1 — Graziela de Jesus Silvestre Gonçalves Trigo (i).
- 2 — Maria Meibel Marques Soeiro Baptista (j).

Carreira de engenheiros:**Assessor:**

- 1 — Fernando Pinho Noites.

Técnico superior de 2.ª classe:

- 1 — Artur de Matos dos Santos Leite.

Pessoal técnico:**Técnicos de 1.ª classe:**

- 1 — Galantina de Lourdes Rios de Castro.
- 2 — Gil Manuel Madureira Antunes.
- 3 — Jorge Varela da Silva Dias.

Pessoal técnico-profissional:**Carreira de informática:****Monitor:**

- 1 — Hermenegildo dos Anjos Ribeiro (l).

Operador de registo de dados:

- 1 — Cecília Maria Paulo de Almeida Mourão.

Assessoria Jurídica**Pessoal técnico superior:****Carreira de juristas:****Assessor principal:**

- 1 — Jorge Rocha Pereira (m).

Técnico superior principal:

- 1 — Lucília Francisco dos Reis Meirinho Gonçalves (n).

Gabinete de Relações Públicas

Pessoal técnico superior:

Assessor:

1 — Joaquim Arlindo Tavares Morim.

Técnico superior de 1.ª classe:

1 — Maria Cristina Gomes Ferreira.

Pessoal técnico-profissional:

Carreira de tradutor-correspondente-intérprete:

Técnico-adjunto especialista:

1 — Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro.

Técnico-adjunto principal:

1 — Maria Adriana Girão da Cunha Ribeiro Portugal.

Técnico-adjunto de 1.ª classe:

1 — Rosalina Dias Moreira Pereira.

Carreira de secretário-recepcionista:

Técnico auxiliar de 1.ª classe:

1 — Luisete Lopes de Almeida Oliveira.

2 — Marina Tavares Abrantes de Melo Subtil.

Serviço de Documentação e Publicações

Pessoal técnico-profissional:

Técnico auxiliar especialista:

1 — Maria Irene Guedes César.

Técnico auxiliar de 1.ª classe:

1 — Silvina Maria Vivas de Freitas Ribeiro Fernandes.

Auxiliar técnico:

1 — Deolinda da Piedade Pereira Coelho.

2 — Maria de Fátima de Jesus Domingos Ferreira de Melo (g).

(a) Em comissão de serviço.

(b) Lugares a extinguir quando vagarem.

(c) A prestar serviço na Universidade do Minho, em regime de requisição.

(d) A prestar serviço no Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, anexo à Faculdade de Ciências desta Universidade, em regime de destacamento.

(e) Nomeada em comissão de serviço por um ano.

(f) A prestar serviço na Esc. C + S de Paços de Sousa, em regime de requisição.

(g) Em comissão de serviço como terceiro-oficial, por um ano.

(h) A prestar serviço no Pólo desta Universidade do Projecto Minerva, em regime de destacamento.

(i) A prestar serviço no CEMMUP, em regime de destacamento.

(j) A prestar serviço no curso de Ciências da Nutrição desta Universidade, em regime de destacamento.

(l) A prestar serviço no Centro de Documentação e Estudos Europeus, em regime de destacamento.

(m) Em comissão de serviço como administrador.

(n) A prestar serviço na Escola Superior de Belas-Artes do Porto, como secretária, em comissão de serviço.

4-3-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Serviços Sociais

Aviso. — De harmonia com o disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sede destes Serviços Sociais a lista de antiguidade do pessoal do quadro dos Serviços Sociais da Universidade do Porto a que se refere o mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 68/85, de 24-10, com referência a 31-12-91.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, autorizado por meu despacho de 14-2-92, no uso de competência delegada por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Porto publicado no *DR*, 2.ª, 117, de 22-5-91, se encontra aberto concurso interno geral de acesso

para provimento de um lugar de operário principal (electricista) da carreira de operário qualificado do quadro dos Serviços Sociais da Universidade do Porto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional: interpretar desenhos, esquemas gráficos e especificações técnicas, instalar aparelhos e equipamentos eléctricos, instalar órgãos eléctricos, nomeadamente quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivações, campainhas, lâmpadas de incandescência e fluorescentes, interruptores e tomadas, instalar e isolar, por meio de tecnologia adequada, circuitos eléctricos e determinar deficiências eléctricas e corrigi-las.

4 — Disposições legais aplicáveis — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

5 — Local de trabalho — sectores que se situam na área de acção dos Serviços Sociais da Universidade do Porto, com sede na Rua da Boa Hora, 18, 4000 Porto.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o correspondente ao estatuto remuneratório da respectiva carreira, previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário e encontrar-se nas condições constantes dos n.ºs 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e 5 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

8 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Candidatura:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua da Boa Hora, 18, 4000 Porto, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso, especificando o número e data do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;

d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração do serviço ou organismo de origem dos candidatos da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9.3 A apresentação do documento referido na al. b) do n.º 9.2 do presente aviso pode ser substituída por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo organismo a que os candidatos estejam vinculados, podendo também ser dispensada, desde que os requerentes do pedido de admissão a concurso declarem, sob compromisso de honra, as habilitações literárias que possuem, estando, neste caso, sujeito a estampilha fiscal de 150\$, que inutilizarão com a respectiva assinatura. Os funcionários dos Serviços Sociais da Universidade do Porto são dispensados de apresentar os documentos que constem dos processos individuais.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na sede dos Serviços Sociais da Universidade do Porto, na Rua da Boa Hora, 18, 4000 Porto.

11 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — José Martins das Neves Bouças, director de serviços.

Vogais efectivos:

Custódio da Costa Pinto, técnico principal.
 Júlio Joaquim Mota e Silva, encarregado de pessoal operário qualificado.

Vogais suplentes:

Alcina de Sousa Moreira Lopes, chefe de repartição.
 Evarinta Maria Domingues da Mota, chefe de secção.

4-3-92. — O Vice-Presidente, *João da Cruz Carvalho*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Faculdade de Motricidade Humana**

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 25-2-92, proferido por delegação de competência:

Doutor João Manuel Pardo Barreiros — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um quinquénio, como professor auxiliar desta Faculdade (escala 1, índice 190), a partir de 12-2-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 18-2-92, proferido por delegação de competência:

Doutor Francisco José dos Santos Sobral Leal — nomeado definitivamente professor catedrático do grupo de disciplinas de Treino e Organização Desportiva do quadro da Faculdade de Motricidade Humana, com efeitos a partir de 19-9-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Conclusões do relatório a que se refere o art. 21.º do ECDU, aprovadas na reunião do conselho científico de 4-9-91

Estando presentes todos os professores catedráticos, o conselho científico apreciou o parecer circunstanciado, que consta em anexo, apresentado pelos Profs. Doutores Nuno Rodrigues Grande e Armando Oliveira Moreno, anteriormente designados ao abrigo do n.º 2 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

Após análise do referido parecer, o conselho científico deliberou, por unanimidade, propor a nomeação definitiva do Doutor Francisco José dos Santos Sobral Leal no lugar de professor catedrático do quadro de professores da Faculdade de Motricidade Humana, ao abrigo do disposto nos arts. 21.º e 85.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

9-9-91. — O Presidente do Conselho Científico, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Parecer relativo ao relatório apresentado pelo Prof. Doutor Francisco Sobral Leal para os efeitos previstos no art. 20.º do ECDU

O relatório apresentado com vista à obtenção da nomeação definitiva como professor catedrático aborda, de acordo com o dispositivo legal, as actividades pedagógicas e científicas no biénio 1989-1991 e foca:

- 1) Actividades docentes e de organização pedagógica de cursos pós-graduados;
- 2) Actividade pedagógica de orientação;
- 3) Artigos publicados;
- 4) Comunicações a congressos;
- 5) Conferências;
- 6) Opúsculos e monografias;
- 7) Projectos.

No que respeita às actividades relacionadas com a organização de cursos pós-graduados, foram apresentadas propostas de cursos da área do Desporto, nomeadamente o curso de pós-graduação em Formação Desportiva e de um curso de Verão no âmbito da Rede Europeia de Ciências do Desporto, considerados de orgânica e desenvolvimento adequados.

A actividade pedagógica respeita à orientação de provas académicas, sendo de considerar provas de doutoramento na Faculdade de Motricidade Humana e ainda a co-orientação de provas noutras faculdades, nomeadamente na Faculdade de Ciências do Desporto e

Educação Física da Universidade do Porto, numa colaboração permanente que, aliás, tem sido levada a cabo pelo relator a todos os níveis.

O número e importância dos artigos publicados durante o biénio referido é reflexo de uma actividade de investigação meritória, sobretudo levando em consideração o nível das revistas em que foram publicados.

Do mesmo modo, a actividade desenvolvida em conferências é reflexo de empenhamento constante na divulgação da área científica a que se dedica.

Por último, os projectos em que se encontra envolvido atestam a manutenção do mais elevado interesse pelos problemas da área do desporto e da antropologia.

Em resumo:

Apreciado quanto aos elementos referidos no n.º 4 do art. 20.º da Lei 19/80, de 16-7, o relatório apresentado pelo Prof. Doutor Francisco Sobral Leal, é manifestação de:

- 1) Muito alta competência pedagógica, quer no que respeita à organização de programas quer na actividade docente, o que de resto é sobejamente reconhecido através de toda a actividade escolar;
- 2) Elevado empenhamento na actividade de publicação científica, de que sobressai a projecção internacional dos trabalhos, publicados em revistas da mais alta craveira da especialidade e completado com intensa actividade de divulgação a todos os níveis;
- 3) Interessado sentido de unidade científica, através da colaboração com escolas afins, e de trabalhos desenvolvidos em variados locais do território nacional;
- 4) Muito empenhado sentido de formação universitária, através da orientação de numerosos trabalhos, nomeadamente teses de doutoramento.

Todos estes elementos, de que transparece uma formação de elevada craveira e sentido pedagógico e científico comprovados, justificam a apreciação de muito mérito da parte da instituição universitária.

Nuno Grande — Armando Moreno.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 18-2-92, proferido por delegação de competência:

Maria Luísa de Vargas Bulcão de Melo Barreiros — nomeada definitivamente professora associada do grupo de disciplinas de Ergonomia do quadro da Faculdade de Motricidade Humana, com efeitos a partir de 21-8-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Conclusões do relatório a que se refere o art. 21.º do ECDU, aprovadas na reunião do conselho científico de 31-7-91

Estando presentes todos os professores catedráticos, o conselho científico apreciou o parecer circunstanciado que consta em anexo, apresentado pelos Profs. Doutores Armando Oliveira Moreno e Francisco José dos Santos Sobral Leal, anteriormente designados ao abrigo do n.º 2 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

Após análise do referido parecer, o conselho científico deliberou, por unanimidade, propor a nomeação definitiva da Doutora Maria Luísa de Vargas Bulcão de Melo Barreiros no lugar de professora associada do quadro de professores da Faculdade de Motricidade Humana, ao abrigo do disposto nos arts. 21.º e 85.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

5-8-91. — O Presidente do Conselho Científico, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Parecer relativo ao relatório apresentado pela Prof. Doutora Maria Luísa de Vargas Bulcão de Melo Barreiros para os efeitos previstos no art. 20.º do ECDU.

O relatório apresentado com vista à obtenção da nomeação definitiva como professora associada aborda aspectos pedagógicos e científicos, como a lei exige, e ainda outras actividades escolares de natureza administrativa relacionadas com aquelas duas. Conforme é afirmado na introdução do documento, esta abordagem é o resultado de uma actividade ininterrupta como membro de órgãos de gestão da escola. Embora o art. 20.º da Lei 19/80 refira exclusivamente as actividades científicas e pedagógicas, é entendido que as actividades de gestão se integram e influenciam aquelas.

Deste modo, o relatório inclui, de modo integrado, a interligação de todas as actividades académicas:

Desenvolve-se o relatório a partir de um sumário que destaca:

- 1) Docência;
- 2) Investigação;
- 3) Júris;
- 4) Gestão do Departamento de Ergonomia;
- 5) Outros elementos;
- 6) Anexos.

A actividade pedagógica considera, por um lado, a docência curricular das disciplinas leccionadas, seus conteúdos e condições de ensino e ainda considerações gerais e, por outro, a orientação de estágios em Ergonomia.

A actividade de investigação distribui-se pela instalação do Laboratório de Ergonomia e pelos trabalhos aí executados. Considera ainda comunicações e publicações de vária natureza.

No 3.º capítulo é apresentada a lista de júris de que fez parte, nomeadamente de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de doutoramento e concurso a professor associado.

Sem retirar a importância que todas as actividades referidas anteriormente possuem, é a nível de organização e orientação do Departamento de Ergonomia que o relatório apresenta mais força e interesse. Montar um laboratório constitui, só por si, um esforço importante e dá a quem o faz uma experiência notável nas áreas que lhe estão cometidas. Embora neste campo o relatório se apresente relativamente resumido, afigura-se a actividade que transparece de importância primordial.

Completa-se o relatório com outras actividades de natureza escolar, nomeadamente a referência a cooperação com outros estabelecimentos escolares, cursos, congressos e seminários.

Do exposto é possível retirar as seguintes conclusões:

Apreciado quanto aos factores explicitamente apontados no n.º 4 do art. 20.º da Lei 18/80, de 16-7, o relatório apresentado pela Prof.ª Doutora Maria Luísa de Vargas Bulcão Melo Barreiros é manifestação de:

- a) Elevada competência e aptidão pedagógica, não só na leccionação, nas também na implementação do curso de que é a mais directa responsável;
- b) Elevado interesse na investigação, traduzida pela criação, desenvolvimento e manutenção do Laboratório de Ergonomia e ainda pelo apoio a trabalhos de diversa natureza;
- c) Regular apresentação de trabalhos a publicação e presença em congressos e outras manifestações de natureza académica e científica;
- d) Empenhamento elevado na implementação da área pioneira de Ergonomia, não só a nível da escola, mas junto de variados organismos e empresas em trabalho de extensão.

O conjunto destes elementos completa-se, permitindo concluir dos méritos apontados e justificando o seu reconhecimento por parte da Universidade.

Armando Moreno — Francisco Sobral.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 9-11-91:

Carlos Alberto Damião Barroqueiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor, com efeitos a partir de 9-11-91.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1-1-92:

António Paulo Pinto de Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor, com efeitos a partir de 1-1-92.

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico, proferidos por delegação, de 20-1-92:

Nuno António Pires de Almeida Pinho Gil — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor, com efeitos a partir de 20-1-92.

Nuno Telmo Gouveia Barreira Lopes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor, com efeitos a partir de 20-1-92.

João Manuel Reis Rodrigues de Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor, com efeitos a partir de 20-1-92.

(Visto, TC, 2-3-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico de 27-1-92, proferidos por delegação:

Ana Paula Matos Ferreira — nomeada provisoriamente, após aprovação em concurso, auxiliar de manutenção de 2.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico.

Elisabete Rosa de Jesus Teixeira — nomeada provisoriamente, após aprovação em concurso, auxiliar de manutenção de 2.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico.

Isabel Margarida e Silva Caetano Fornelos — nomeada provisoriamente, após aprovação em concurso, auxiliar de manutenção de 2.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico.

Isabel Maria de Sousa Simões Costa — nomeada provisoriamente, após aprovação em concurso, auxiliar de manutenção de 2.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico.

Maria de Fátima Fonseca Sousa Correia — nomeada provisoriamente, após aprovação em concurso, auxiliar de manutenção de 2.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico.

Virgínia da Conceição Marques Cavadias — nomeada provisoriamente, após aprovação em concurso, auxiliar de manutenção de 2.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico.

(Visto, TC, 28-2-92. São devidos emolumentos.)

9-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente.*

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação:

Ana Cristina Correa da Silva Rodrigues — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica-adjunta principal da área de desenho e artes gráficas do quadro do Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente.*

Por despachos do presidente do conselho científico de 26-2-92:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Fernando Manuel Duarte Gonçalves:

Presidente — Doutor Luís Manuel Ramos Silva Vidigal, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Christian Landrault, directeur de recherches du Laboratoire d'Informatique, de Robotique et de Microélectronique de Montpellier (LIRMM), Centre National de Recherche Scientifique (CNRS).

Doutor João Paulo Cacho Teixeira, professor associado (com agregação) do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Luís Manuel Marques Custódio:

Presidente — Doutor João José dos Santos Sentieiro, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Fernando Manuel Ferreira Lobo Pereira, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor João Pedro Bettencourt Melo Mendes — professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Transportes do Instituto Superior Técnico requeridas pela licenciada Ana Paula Mendes Vitorino:

Presidente — Doutor José Manuel Caré Baptista Viegas, professor associado (com agregação) do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Rui Manuel Moura de Carvalho Oliveira, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Pedro Augusto de Melo Lopes Ferreira — professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

5-3-92. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Escola Superior de Educação

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo para recrutamento de um terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 199, de 30-8-91, se encontra afixada na secretaria da Escola Superior de Educação deste Instituto.

28-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despachos de 22-1-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferidos por delegação:

Anabela Capelo Videira Gonçalves Monteiro e Maria Emília Alves de Almeida Costa — autorizadas as suas nomeações, em comissão de serviço extraordinária, como oficiais administrativos principais deste Instituto Politécnico, precedendo concurso, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 98 500\$, actualizável nos termos do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, com efeitos reportados à publicação deste despacho no *DR*.

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda de 31-1-92, proferidos no uso de competência subdelegada:

Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento a Carlos Alberto Correia Carreto, por dois anos, a partir de 1-2-92, para exercer funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, integrada no Instituto Politécnico da Guarda, como equiparado a assistente do 1.º triénio, a que corresponde o índice de remuneração 100 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, actualizável nos termos legais.

Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento a Margarida Maria Morais Pedroso, por três anos, a partir de 1-2-92, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, integrada no Instituto Politécnico da Guarda, com a categoria de assistente do 2.º triénio, a que corresponde o índice de remuneração 135 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, actualizável nos termos legais.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

4-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final do único candidato aprovado ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial da carreira administrativa do Instituto Politécnico da Guarda, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 279, de 4-12-91, foi homologada por despacho de 6-3-92 do presidente da comissão instaladora.

2 — A referida lista encontra-se afixada no placard do átrio da Secretaria do Instituto Politécnico da Guarda, sito no edifício dos serviços centrais, Quinta do Zambito, 6300 Guarda, onde poderá ser consultada.

3 — Da homologação da lista cabe recurso, a interpor junto do Ministério da Educação no prazo de 10 dias, contados a partir da data do registo da comunicação feita aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias, nos termos do art. 34.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6-3-92. — O Presidente do Júri, *Victor Manuel Lopes Simões*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 25-2-92, proferido no uso de poderes subdelegados:

Autorizada a nomeação de Cremilde Maria de Oliveira Rosado Fernandes Doderer, como professora-coordenadora, para a Escola Superior de Música, com a duração de três anos e com início a partir da data desta publicação.

Autorizada a nomeação de Deolinda da Purificação Melo Ferreira Botelho, como professora-adjunta, para a Escola Superior de Educação, com a duração de três anos e com início a partir da data desta publicação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 26-2-92 do director-geral do Ensino Superior, proferido por delegação:

Maria Isabel Martins Rodrigues — autorizada a rescisão do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Gestão deste Instituto, a partir de 6-2-92.

Por despacho de 4-3-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém:

Gloria Gomes Duarte — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, num total de 29 dias.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

6-3-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despacho de 20-2-92 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Teresa Maria da Silva Saraiva Costa Nantes, terceiro-oficial do Instituto Politécnico de Viseu — concedida a recuperação de oito dias de exercício perdido, no montante de 3218\$. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

25-2-92. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Comunica-se que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR* se encontram afixadas no Instituto Politécnico de Viseu, sito à Rua de Maximiano Aragão, as listas classificadas dos concorrentes aos concursos documentais para assistentes das áreas de Gestão/Economia, Informática, Mecânica e Electrotecnia, para a Escola Superior de Tecnologia, integrada no Instituto Politécnico de Viseu, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 14-11-91.

Da presente lista cabe recurso no prazo de 10 dias, findos os quais se tornará definitiva.

28-2-92. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 3-2-92:

Maria de Lourdes Costa Lima dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora associada neste Instituto, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho de autorização, considerando-se rescindido o anterior contrato.

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 27-1-92:

Vivaldo Manuel Pereira Mendes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente neste Instituto, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho de autorização, considerando-se rescindido o anterior contrato.

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 20-2-92:

Autorizado o pedido de rescisão do licenciado José Domingos Barão, a partir de 1-11-91.

28-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 11-11-91:

Américo Fernando Brás Carlos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado, em regime de tempo parcial (50%), em acumulação, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho de autorização. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Declaração. — Para conhecimento dos interessados e de acordo com o art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que se encontra afixada a lista de classificação final, homologada pelo presidente do ISCTE em 4-3-92, referente ao concurso aberto para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe de BAD por aviso publicado no DR, 2.ª, 294, de 21-12-91, no placard da Secção de Pessoal do ISCTE, Avenida das Forças Armadas, 1600 Lisboa, onde poderá ser consultada.

5-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Doutor Marcelino Henrique Roeder de Lyra Passos — nomeado definitivamente, a partir de 10-3-92, professor auxiliar além do quadro deste Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Relatório final a que se refere o n.º 2 do art. 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

Em reunião do conselho científico de 26-2-92 foi analisado o parecer elaborado pelos Doutores Jochen Oppenheimer, Franz-Wilhelm Heimer e Juan Pedro Mozzicafreddo acerca do relatório de actividades do quinquénio 1987-1992 do Doutor Marcelino Henrique Roeder de Lyra Passos, o qual foi aprovado por unanimidade.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 49, de 27-2-92, a p. 2094, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do presidente do ISCTE de 3-1-92» deve ler-se «Por despacho do presidente do ISCTE de 3-12-91».

28-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS

Aviso DAF/PES n.º 4/92. — *Contratos de pessoal a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo da competência conferida pelo disposto no art. 52.º da Lei 18/91, de 12-6, foi elaborado um despacho do qual resultaram os seguintes contratos a termo certo, pelo período de dois anos e com início em 18-12-91, ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 30-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, e nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, por urgente conveniência de serviço, com os indivíduos a seguir indicados:

Por despacho de 4-12-91:

Auxiliar, escalão 1, índice 140:

Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais:

Damázio Jorge Vaz da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Aviso. — Em cumprimento do disposto n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foram visados pelo TC os contratos de pessoal a termo certo, por seis meses, abaixo indicados (art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12):

Nome	Categoria	Escalão/ índice	Visto do TC
José Eduardo Pacheco de Amaral	Motorista de pesados	1/135	Processo n.º 783/3-2-92.
Carlos Alberto Pacheco Furtado	Motorista de pesados	1/135	Processo n.º 782/3-2-92.

10-2-92. — O Presidente da Câmara, *José Estevam Pacheco de Melo*.

Operários qualificados, escalão, 1, índice 125:

Trolhas:

Alcino Manuel Carvalhais.
José Maria Rua da Eira.

Operários não qualificados, escalão 1, índice 115:

Cabouqueiros:

Armindo Miguel Silva.
Carlos Gomes dos Santos.
Daniel Costa Moura.
José Paiva Chaves.
Jaime Anunciação Fernandes.

(Visto, TC, 22-1-92. São devidos emolumentos.)

Aviso DAF/PES n.º 5/92. — *Contratos de pessoal a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo da competência conferida pelo disposto no art. 52.º da Lei 18/91, de 12-6, foi elaborado um despacho do qual resultaram os seguintes contratos a termo certo, pelo período de um ano e com início em 2-1-92, ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 30-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, e nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, por urgente conveniência de serviço, com os indivíduos a seguir indicados:

Por despacho de 31-12-91:

Operários não qualificados, escalão 1, índice 115:

Cabouqueiros:

Arnaldo Ferreira Marques d'Araújo.
Álvaro Paiva Veríssimo.
Domingos Fernandes Pereira Alves.
José António Torres Fernando.
Paulo Ferreira Branco.
Vitor Manuel Ferreira Aguiar.

(Visto, TC, 22-1-92. São devidos emolumentos.)

28-2-92. — Pelo Presidente da Câmara, *José Joaquim de Sousa Fernandes*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO, TURISMO E TERMALISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 7/92. — *Rectificação.* — José Manuel Semedo Basso, presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, Turismo e Termalismo da Câmara Municipal de Nisa, torna público que, relativamente ao quadro de pessoal destes Serviços publicado no DR, 2.ª, 35, de 11-2-92, a pp. 1574-(89) e 1574-(90) (grupo de pessoal auxiliar), se devem considerar os índices, sucessivamente, a partir do escalão 1, e não do escalão 0, como foi indicado. Os índices correspondentes às categorias da carreira de técnico profissional de turismo (nível 3) são os que a seguir se indicam:

Escalões					
1	2	3	4	5	6
245	255	265	280	295	—
220	230	240	250	260	270
200	210	220	230	240	250
180	190	200	215	225	—

4-3-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Semedo Basso*.

Ourivesaria: Mensagem ao Comprador



Atenção Senhor comprador de jóias e outros artefactos em metais preciosos:

As Contrastarias Portuguesas foram criadas, existem e vão continuar a existir por sua causa.

Prefira sempre a ourivesaria portuguesa, primeiro porque é de alta qualidade, segundo porque essa qualidade, no que respeita ao metal, é garantida pelo **contraste oficial**.

Saiba, no entanto, que também há à venda em Portugal, ourivesaria estrangeira garantida pelo mesmo **contraste oficial**.

Compre só nas ourivesarias ou aos vendedores autorizados pelas Contrastarias.

Recuse-se a comprar objectos na praia, na rua ou no emprego; não há vendas di-

rectas do produtor ao consumidor; o risco de ser enganado é enorme.

Se o ourives for, em absoluto, da sua confiança — e há muitos que merecem essa confiança — então pode comprar sem preocupação de maior. Mas se o Senhor «consumidor» não conhece a ourivesaria ou o vendedor autorizado, deve, então, fazer uso das cautelas que o **contraste oficial** há séculos põe à sua disposição.

Verifique se a peça a comprar tem, pelo menos, duas marcas — a do fabricante e o **contraste oficial**.

Pergunte ao vendedor qual é a qualidade, o **toque**, do objecto em causa, e verifique — com ajuda de uma lente — se a marca de **contraste oficial** confirma essa qualidade.

Se precisar desse esclarecimento, peça ao vendedor que lhe faculte a tabela das marcas de contrastaria (igual à que figura ao lado), onde se podem ver os **contrastes oficiais** em vigor.

Se a marca de contraste lhe oferecer dúvida, pode não ser da Contrastaria — **atenção pode ser falsa**. Nesse caso, não compre, mas, se comprar, vá à Contrastaria mais próxima para lhe verificarem se essa é a marca do **contraste oficial**; esta verificação é gratuita e, na Contrastaria, será acolhido com a simpatia que o cidadão merece.

Com **contraste oficial** não há dúvidas sobre a qualidade da platina, do ouro ou da prata que comprar.

Peça sempre a factura ao vendedor; é outra garantia ao seu dispor — de qualidade e de legalidade.

Os ourives de prestígio têm sempre gosto em colaborar consigo.

Aproveite as defesas que o Estado, as Contrastarias e os bons vendedores põem nas suas próprias mãos. Não deixe que o enganem.

A Administração da INCM

**BOA OURIVESARIA,
OURIVESARIA PORTUGUESA,
COM CONTRASTE OFICIAL**



IMPRESA NACIONAL -
- CASA DA MOEDA, EP

Qualidade Serviço e Segurança

ATENÇÃO

CONTRASTARIAS

MARCAS LEGAIS EM VIGOR DESDE 1 DE JANEIRO DE 1985

Decreto-Lei n.º 381/79, de 20 de Setembro

Auto publicado no 2.º suplemento do Diário da República 3.ª série n.º 301 de 31 de Dezembro de 1984

	LISBOA	PORTO		LISBOA	PORTO
PLATINA			ARTEFACTOS MISTOS		
Barra			Platina (950‰) e ouro (800‰)		
Artefactos c/ toque de 950‰			Ouro (800‰) e prata (925‰)		
Artefactos para exportação c/ toque de 950‰					
OURO			ARTEFACTOS ANTIGOS EM OURO OU PRATA		
Barra			Artefactos c/ marcas de extintos contrastes municipais		
Artefactos c/ toque de 800‰			Artefactos grandes		
Artefactos para exportação c/ toque de 750‰			Artefactos pequenos		
Artefactos para exportação c/ toque de 585‰			Artefactos c/ reconhecido merecimento arqueológico, histórico ou artístico, de fabrico anterior à criação das contrastarias		
Artefactos para exportação c/ toque de 375‰			Artefactos grandes		
Caixas de relógio c/ toque de 750‰			Artefactos pequenos		
OURO BRANCO			DIVERSOS		
Artefactos c/ toque de 800‰			Caixas de relógio em metal não precioso		
PRATA			Artefactos apresentados isoladamente ou que não formem lote		
Barra			Artefactos importados por entidades não matriculadas ou se desconheça o responsável pelo seu fabrico		
Artefactos grandes c/ toque de 925‰			Artefactos de joalharia		
Artefactos grandes c/ toque de 835‰					
Artefactos pequenos c/ toque de 925‰					
Artefactos pequenos c/ toque de 835‰					
Artefactos para exportação c/ toque de 925‰					
Artefactos para exportação c/ toque de 830‰					
Artefactos para exportação c/ toque de 800‰					

EXCLUSIVIDADE DO COMÉRCIO

Art. 3.º — 1. — As barras de metal precioso (excepto as de ouro) e as medalhas comemorativas de metal precioso ou de barras de metal precioso e os artefactos de ourivesaria só podem ser vendidos para venda ao público em estabelecimentos, destinados a esse fim e quando se encontrem devidamente marcados.

RECURSO AS CONTRASTARIAS POR PARTE DE POSSEDORES E PARTICULARES

Art. 5.º — 1. — O possuidor de medalhas comemorativas de metal precioso ou de artefactos de ourivesaria submetidos a comercialização, matriculados ou de barras de metal precioso quando sujeitos que, depois de devidamente marcados, a espécie de metal ou metais não corresponde ao significado da marca ou punção da contrastaria ou que o toque de alguns dos metais é inferior ao toque legal garantido para a referida marca pode submeter o objecto suscitado a exame de verificação em qualquer contrastaria.

ALGUMAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

Art. 6.º — O possuidor de barras ou medalhas comemorativas de metal precioso ou de artefactos de ourivesaria que tenha fundado suspeita de legalidade dos metais neles existentes pode requerer o ensaio de verificação em qualquer contrastaria desde que apresente a sua aquisição e qualquer documento devidamente matriculado mediante apresentação da factura ou recibo da sua aquisição.

EFEITO DA FISCALIZAÇÃO

Art. 8.º — 1. — As barras ou medalhas comemorativas de metal precioso ou artefactos de ourivesaria e os relógios de uso pessoal expostos à venda ao público ou a que legalmente se deva atribuir esse destino, bem as marcas expostas nos termos deste Regulamento ou que, tendo-se, se sujeitem de que estão irregularmente marcados ou que, entretanto, de algum modo de fabrico susceptível de afectar o toque de todo ou parte do artefacto, barras ou medalhas, serão apreendidos pelos funcionários técnicos em serviço de fiscalização que detectarem a infracção, os quais levantarão o competente auto ou seja a o de transgressão constante e apreensão por a falta provada ou delatada.



Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa

incm

MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 96\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex